



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Resolução CEE/CEB N. 170, de 21 de maio de 2021**

Dispõe sobre a validação dos seus atos pedagógicos e o encerramento das atividades escolares. da **Escola Rei Leão – Novo Gama/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo **N. 202100006019955** e com base no Voto N. 250, de 21 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Rei Leão**, mantida pelo Centro Educacional Betesda, sob CNPJ N. 00.484.742/0001-30 localizada na Qd. 76, Lts. 2/6, Lago Azul, Novo Gama/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano desde janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º - Determinamos** que a **Escola Rei Leão** organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Novo Gama.

**Art. 3º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Básica N. 250, de 21 de maio de 2021, da lavra do Conselheiro **Railton Nascimento Souza**, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

**Railton Nascimento Souza - Presidente**

**Willian Xavier Machado - Vice- Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Maria Euzebia de Lima  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Orestes dos Reis Souto  
Sebastião Lázaro Pereira

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Presidente**, em 28/05/2021, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020758455** e o código CRC **296330C6**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202100006019955



SEI 000020758455